



**ESTADO DE ALAGOAS**

**Câmara Municipal de Senador Rui Palmeira**

Rua do Comércio, nº 126 – Centro – CEP 57.515-000

Tel: (0xx82) 634-1223 /// C.G.C.: 24.184.566/0001-89

[camaramunicipal.srp@gmail.com](mailto:camaramunicipal.srp@gmail.com)

**INDICAÇÃO Nº 18/2022**

**INDICA A CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS  
SOCORROS PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS DE  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS CRECHES**

**Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Célia Ferreira**

**Nesta**

A Vereadora que a esta subscreve, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Chefe do poder legislativo, junto aos demais vereadores (a), que averigue a possibilidade da capacitação para esses profissionais da rede municipal de ensino com o objetivo de prevenir acidentes, sequelas irreversíveis e/ou óbito nas nossas crianças.

**JUSTIFICATIVA:**

Sabemos que o conhecimento evita muitas fatalidades, principalmente tratando-se de crianças, aonde essas fazem refeições na escola e uma das causas que mais mata é o engasgo. Por isso a importância em capacitar os professores e profissionais que trabalham com crianças para que estes prestem os primeiros socorros adequados e evitem que a criança evolua para um óbito.

Existe uma lei federal chamada Lei Lucas (13.722\18), que foi sancionada dia 04\10\2018, onde obriga as escolas a se prepararem para atendimento de primeiros socorros e com isso garantir mais segurança para nossas crianças.

Senador Rui Palmeira/Alagoas, em 30 de agosto de 2022.

**MARIA SELMA DOS SANTOS PORFIRIO**

Vereadora MDB



**ESTADO DE ALAGOAS**

**Câmara Municipal de Senador Rui Palmeira**

Rua do Comércio, nº 126 – Centro – CEP 57.515-000

Tel: (0xx82) 634-1223 /// C.G.C.: 24.184.566/0001-89

[camaramunicipal.srp@gmail.com](mailto:camaramunicipal.srp@gmail.com)

**INDICAÇÃO Nº 19/2022**

**INDICA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PSICOPEDAGOGOS e  
PSICÓLOGOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

**Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Célia Ferreira**

**Nesta**

A Vereadora que a esta subscreve, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Chefe do poder legislativo, junto aos demais vereadores (a), que averigue a possibilidade da contratação de profissionais psicopedagogos para a rede municipal de ensino.

**JUSTIFICATIVA:**

Vereadora, Presidente da Câmara, diante do aumento do número de casos existentes em nosso município de bullings, automutilação e tentativas de suicídio entre crianças e adolescentes, observou-se a necessidade de detectar os sinais e sintomas precocemente, evitando assim que ocorra consequências graves, podendo levar nossas crianças e adolescentes a óbito.

Vale ressaltar que a Lei 557, de 04 de dezembro de 2013, estabelece a obrigatoriedade do psicopedagogo e do psicólogo na equipe de especialistas das escolas públicas. Desta forma, certo de contar com a aprovação dos Nobres da presente indicação, e do bom senso e visão da Excelentíssima Prefeitura Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Senador Rui Palmeira/Alagoas, em 31 de agosto de 2022

**MARIA SELMA DOS SANTOS PORFIRIO**

Vereadora MDB



**ESTADO DE ALAGOAS**

**Câmara Municipal de Senador Rui Palmeira**  
Rua do Comércio, nº 126 – Centro – CEP 57.515-000  
Tel: (0xx82) 634-1223 /// C.G.C.: 24.184.566/0001-89  
[camaramunicipal.sp@gmail.com](mailto:camaramunicipal.sp@gmail.com)

**INDICAÇÃO Nº 20/2022**

**INDICA OFERTAR O SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA COM A  
DISPONIBILIDADE DOS ÓCULOS ÀS NOSSAS CRIANÇAS DA REDE  
ESCOLAR MUNICIPAL**

**Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Célia Ferreira**

Nesta

A Vereadora que a esta subscrive, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Chefe do Poder Executivo, que estude a possibilidade de ofertar o serviço de oftalmologia com a disponibilidade dos óculos para nossas crianças que necessitam dessa atenção.

**JUSTIFICATIVA**

Vereadora, Presidente da Câmara, quando realizamos o PSE (Programa Saúde na Escola), detectamos algumas crianças com acuidade visual diminuída, e a maioria dos responsáveis por essas crianças não dispõem de condições financeiras para procurar esse serviço. Por isso, a importância de implantar ações para sanar essa dificuldade e assim melhorar o rendimento escolar, promovendo um novo olhar para a vida dessas crianças.

Desta forma, certo de contar com a aprovação dos Nobres da presente indicação, e do bom senso e visão da Excelentíssima Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Senador Rui Palmeira/Alagoas, em 30 de agosto de 2022.

MARIA SELMA DOS SANTOS PORFIRIO

Vereadora MDB



**ESTADO DE ALAGOAS**

**Câmara Municipal de Senador Rui Palmeira**

Rua do Comércio, nº 126 – Centro – CEP 57.515-000

Tel: (0xx82) 634-1223 /// C.G.C.: 24.184.566/0001-89

[camaramunicipal.srp@gmail.com](mailto:camaramunicipal.srp@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 21/2022

### **INDICA COLOCAR LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA EM TODAS AS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL E UBS (Unidades Básicas de Saúde)**

**Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Célia Ferreira**

**Nesta**

A Vereadora que a esta subscreve, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** colocar lixeiras identificadas para coleta seletiva de lixo em todas as unidades de ensino municipal e UBS com o objetivo de evitar poluição do solo e da água.

### **JUSTIFICATIVA**

Vereadora, Presidente da Câmara, sabemos que a responsabilidade socioambiental começa na infância e precisamos intensificar as boas práticas e a conscientização para preservar o meio ambiente e com isso evitar várias doenças.

Desta forma, certo de contar com a aprovação dos Nobres da presente indicação, e do bom senso e visão da Excelentíssima Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Senador Rui Palmeira/Alagoas, em 30 de agosto de 2022.

**MARIA SELMA DOS SANTOS PORFIRIO**

Vereadora MDB



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Câmara Municipal de Senador Rui Palmeira**  
Rua do Comércio, nº 126 – Centro – CEP 57.515-000  
Tel: (0xx82) 634-1223 /// C.G.C.: 24.184.566/0001-89  
[camaramunicipal.srp@gmail.com](mailto:camaramunicipal.srp@gmail.com)

**INDICAÇÃO Nº 22 /2022**

**INDICA UMA QUADRA DE ESPORTES NO SÍTIO BARRIGUDA**

**Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Célia Ferreira**

**Nesta**

A Vereadora que a esta subscreve, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Chefe do Poder Executivo, junto a secretaria competente, que estude a possibilidade da construção de uma quadra de esportes no sítio Barriguda para que a nossa população possa praticar atividades esportivas e lazer, melhorando assim a qualidade de vida das pessoas

**JUSTIFICATIVA**

Vereadora, Presidente da Câmara, o principal objetivo dessa construção é fazer com que as crianças, jovens e adultos dessa comunidade possam praticar as mais diversas modalidades de esporte, promovendo assim a recreação e a formação esportiva.

Desta forma, certo de contar com a aprovação dos Nobres da presente indicação, e do bom senso e visão da Excelentíssima Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

**Senador Rui Palmeira/Alagoas, em 30 de agosto de 2022.**

**MARIA SELMA DOS SANTOS PORFÍRIO**

**Vereadora MDB**



**ESTADO DE ALAGOAS**

**Câmara Municipal de Senador Rui Palmeira**

Rua do Comércio, nº 126 – Centro – CEP 57.515-000  
Tel: (0xx82) 634-1223 /// C.G.C.: 24.184.566/0001-89  
[camaramunicipal.srp@gmail.com](mailto:camaramunicipal.srp@gmail.com)

**INDICAÇÃO Nº 23 /2022**

**INDICA UMA AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE DOS PACIENTES DO  
POVOADO BARRIGUDA.**

**Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Célia Ferreira**

**Nesta**

A Vereadora que a esta subscrive, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Chefe do Poder Executivo, junto a secretaria competente, que averigue a possibilidade de disponibilizar uma ambulância para transportar os pacientes.

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos que problemas de saúde não se espera e muitas doenças a pessoa necessita ser transportado imediatamente é de grande valia para a população do Povoado Barriguda.

Desta forma, certo de contar com a aprovação dos Nobres da presente indicação, e do bom senso e visão da Excelentíssima Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

**Senador Rui Palmeira/Alagoas, em 30 de agosto de 2022.**

**MARIA SELMA DOS SANTOS PORFÍRIO**

**Vereadora MDB**